

Para: Comerciantes e organizações de
pequenos produtores
Membros Fairtrade
CC: Comitê dos Critérios

Gelkha Buitrago
Diretora de Critérios & Precificação
g.buitrago@fairtrade.net

10 de junho de 2020

Alterações no Critério para Organizações de pequenos Produtores (OPP)

Prezados(as) parceiros,

Gostaríamos de informar as mudanças no Critério para Organizações de pequenos Produtores, relativas à definição de produtor em pequena escala e o número de trabalhadores a partir do momento em que os requisitos adicionais de mão de obra se aplicam.

1. Alterações na definição do Fairtrade de uma organização de pequenos Produtores

Esta alteração abrange os requisitos que uma organização de produtores precisa cumprir para ser classificada como uma organização de pequenos Produtores e quais os requisitos que um membro individual da OPP precisa atender para ser classificado como um agricultor em pequena escala sob nossos Critérios.

As alterações foram introduzidas para considerar as realidades do país e do produto, além de preservar a intenção do critério.

As principais alterações são:

Volumes provenientes de pequenos produtores

No mínimo 50% do volume que uma OPP vende nos termos do Comércio Justo Fairtrade, deve vir de seus membros agricultores de pequena escala (em vez de 66%, conforme decidido na última revisão da OPP).

Não há alterações em relação à associação: ao menos 66% dos membros da OPP devem ser de pequenos produtores .

Indicadores OPP atualizados

Para produtos que usam mão de obra de forma intensiva, os membros das OPPs podem contratar trabalhadores permanentes continuamente para apoiar o trabalho agrícola dos membros e de suas famílias.

Os indicadores da OPP demonstram quais condições esses membros devem atender para serem classificados como agricultores de pequena escala.

Esses foram atualizados ou confirmados da seguinte forma:

- O indicador individual da OPP para vegetais e chás está confirmado para 5 hectares para todas as organizações
- O indicador individual de OPP para frutas está definido em 10 hectares para todas as organizações
- O indicador OPP individual para açúcar de cana está confirmado em 10 hectares para todas as organizações
- O indicador de tamanho de terra individual de OPP para cítricos e abacates do Brasil está confirmado em 4 unidades fiscais e 2 trabalhadores permanentes por membro. O tamanho máximo da terra para cítricos e abacates do Brasil é de 200 hectares.

- Para as exceções no tamanho máximo de terra de uvas para vinho, foi introduzido um teto de 100 hectares por membro e apenas 15% dos membros por organização são elegíveis para essa exceção.
- Exceções sobre o tamanho máximo de terra para açúcar de cana em Belize, Fiji, Ilhas Maurício e Paraguai são possíveis. As exceções são limitadas a 100 hectares por membro, e 15% de todos os membros de uma organização.
- Nas Ilhas Maurício, os membros que possuem menos de 10 hectares de canaviais estão isentos da obrigação de trabalhar em suas terras se os benefícios econômicos não forem suficientes e os membros tiverem empregos regulares adicionais fora da lavoura açucareira. Nesses casos, é possível que apenas os trabalhadores contratados realizem o trabalho nos canaviais.

2. Número de trabalhadores a partir da aplicação dos requisitos trabalhistas adicionais

Requisitos adicionais de mão de obra se aplicam às organizações e membros que empregam 10 ou mais trabalhadores (que trabalham por mais de 30 horas por semana, durante um mês ou mais em um ano). A mudança no Critério esclarece que o limite também se aplica a um número equivalente de horas (por exemplo, se um membro emprega 20 trabalhadores por mais de 15 horas por semana).

As mudanças estão refletidas:

- Nos [Critérios de OPP](#)
- Nos Critérios de produtos para [fruta fresca](#); [frutas preparadas e preservadas](#) e [açúcar de cana](#)
- Na versão revisada dos [indicadores de OPP para tamanho da fazenda e número médio de trabalhadores](#)
- Na nova [interpretação dos Critérios de OPP](#) para açúcar de cana para produtores nas Ilhas Maurício

Os requisitos e indicadores do critério revisados são válidos a partir da data de publicação (10 de junho de 2020). O organismo de certificação começará a auditoria dos requisitos e indicadores revisados a partir de 1 de julho de 2020. O período de transição para alterações introduzidas anteriormente no Critério de OPP, na revisão de 2019, está indicado no documento do critério e permanece válido.

O novo critério está disponível em inglês, espanhol, francês e português, em nosso site www.fairtrade.net/standards.html. Por favor, consulte também o documento principal de alterações em anexo para obter uma visão geral completa das mudanças e a seção relevante do critério.

Nas próximas semanas, o documento explicativo do Critério OPP completo também estará disponível em nosso site.

Para obter mais detalhes e informações sobre a decisão, por favor, consulte as atas das reuniões do Comitê de Critérios de novembro de 2019 e março de 2020, disponíveis em nosso site <https://www.fairtrade.net/standard/how-we-set-standards>.

Para mais informações, entre em contato com Maria Steenpass em: m.steenpass@fairtrade.net.

Considerações,

Gelkha Buitrago